



APROVADO Em 10/12/2024 Vicente Augusto da Costa Presidente

## **REQUERIMENTO Nº 918/2024**

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o **Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas**, solicitando a disponibilização de um aparelho de Ressonância Magnética para o Novo Hospital e Maternidade do município de Santana de Parnaíba-SP.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a disponibilização de um aparelho de ressonância magnética para o Novo Hospital e Maternidade do município de Santana de Parnaíba.

O exame de ressonância magnética é fundamental para diagnósticos precisos e para o acompanhamento de diversas patologias, incluindo doenças neurológicas, ortopédicas e oncológicas, entre outras.

O Novo Hospital e Maternidade está em fase final de construção, e a inclusão de um equipamento de ressonância magnética em sua estrutura permitirá um atendimento mais ágil, eficiente e de maior qualidade. Essa medida contribuirá diretamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população local.

Por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, a disponibilização deste importante equipamento, que será um marco no avanço da saúde pública de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 06 de Dezembro de 2024.

SABRINA COLELA

(Sabrina Colela Prieto)

**VEREADORA - REPUBLICANOS** 





## **SUBSCRITOS**

REQUERIMENTO Nº 918 - Solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, para que disponibilize um aparelho de ressonância magnética para o novo Hospital e Maternidade do município de Santana de Parnaíba-SP.

CERTIFICO que os Vereadores: EVANILSON MARTINS, NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS E SILVIO EDUARDO CONEGLIAM PECCIOLI, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 39ª Sessão Ordinária realizada em 10.12.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 11 de Dezembro de 2024.

ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Ápoio à Atividade Legislativa